

DECRETO Nº 5578/86
de 11 de junho de 1986

Dã nova redação ao artigo 1º
do Decreto nº 5318/85, de 06
de dezembro de 1985.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 5318/85, de 06 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis que constam pertencer a Sra. Dalva Matilde do Espírito Santo e ao Sr. José Antonio de Oliveira, destinados ao alargamento da Estrada Municipal Martins Guimarães, do loteamento Vila do Tesouro, a saber:

ÁREA 1

IMÓVEL - Parte do lote 23, da quadra Q, Vila do Tesouro

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - 56.069.001.00

PROPRIETÁRIA - Dalva Matilde do Espírito Santo.

LOCALIZAÇÃO - Estrada Municipal Martins Guimarães.

SITUAÇÃO - A área está situada entre o alinhamento da Estrada Municipal Martins Guimarães, lote 5 da quadra Q, área remanescente da expropriada e parte do lote 23 da quadra Q de propriedade do Sr. José Antonio de Oliveira.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - Plano, de formato irregular, com benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área a ser desapropriada com 56,79m² (cinquenta e seis metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), medindo 8,18m (oito metros e dezoito centímetros) na frente, confrontando com a Estrada Municipal Martins Guimarães; 10,06m (dez metros e seis centímetros) nos fundos, confrontando com área remanescente do lote 23 da quadra Q; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Estrada Municipal Martins Guimarães, mede 6,77m (seis metros e setenta e sete centímetros), confrontando com o lote 5 da quadra Q; pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Estrada Municipal Martins Guimarães mede 6,02m (seis metros e dois centímetros), confrontando com parte do lote 23 de Inscrição Imobiliária nº 56.069.001.01.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 56,79m² (cinquenta e seis metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados).

ÁREA 2

IMÓVEL - Parte do lote 23, da quadra Q, Vila do Tesouro.

cont. decreto nº 5578/86 - fls. 02

SITUAÇÃO - A área está situada entre o alinhamento da Estrada Municipal Martins Guimarães, lote 22 da quadra Q, área remanescente do expropriado e parte do lote 23 da quadra Q de propriedade da Sra. - Dalva Matilde do Espírito Santo.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO - Plano, de formato irregular, com benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES - Área a ser desapropriada - com 79,33m² (setenta e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), medindo 14,74m (quatorze metros e setenta e quatro centímetros) na frente, confrontando com a Estrada Municipal Martins Guimarães ; 13,21m (treze metros e vinte e um centímetros) nos fundos, confrontando com área remanescente do lote 23 da quadra Q; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a Estrada Municipal Martins Guimarães mede 6,02m - (seis metros e dois centímetros), confrontando com parte do lote 23 da quadra Q, de Inscrição Imobiliária nº 56.069.001.00; pelo lado esquerdo - de quem do imóvel olha a Estrada Municipal Martins Guimarães mede 5,60m - (cinco metros e sessenta centímetros), confrontando com o lote 22 da quadra Q.

ÁREA - O perímetro descrito perfaz uma área de 79,33m² (setenta e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).

Parágrafo Único - As áreas descritas estão melhor caracterizadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo nº 043061/85-3".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

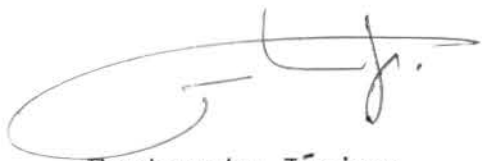
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 11 de junho de 1986.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de -
Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos